

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**PORTARIA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a divulgação do calendário e dos parâmetros norteadores das inspeções ordinárias presenciais da Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ, a serem realizadas no primeiro semestre de 2026, nas unidades judiciárias das comarcas integrantes das 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Desembargador **ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ orientar e fiscalizar os serviços judiciais em todo o Estado;

CONSIDERANDO as metas prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para assegurar a razoável duração do processo, nos termos do art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as atribuições da Auditoria de Inspeção da CGJ previstas na [Lei Estadual nº 14.157, de 8 de setembro 2010](#), com o objetivo de inspecionar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais do Estado de Pernambuco, sob a direção do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento nº 156, de 4 de novembro de 2023](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e no Provimento CGJ nº 11/2022, que institui o Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o Programa de Governança Institucional, que instituiu o Conselho de Governança Institucional e o Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE do TJPE;

CONSIDERANDO que as atividades de inspeção contribuem para o cumprimento das diretrizes estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos da [Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020](#), do CNJ, que trata da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário das inspeções ordinárias presenciais da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ previstas para o primeiro semestre de 2026, nas unidades judiciárias das comarcas integrantes das 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e dos Juizados Especiais, conforme as planilhas constantes no Anexo Único.

Parágrafo único. As unidades não relacionadas no Anexo Único poderão ser inspecionadas de forma remota ou por meio de inspeções extraordinárias.

Art. 2º As inspeções ordinárias presenciais abrangerão os gabinetes das unidades inspecionadas, com prazo para conclusão de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único. As Diretorias de Processamento Remoto serão objeto de inspeção própria.

Art. 3º A Auditoria de Inspeção da CGJ, em conformidade com as diretrizes do(a) juiz(iza) corregedor(a) auxiliar e da Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, elaborará listas de processos físicos e eletrônicos para subsidiar as inspeções, observando os seguintes objetivos gerais, respeitadas as competências da unidade inspecionada:

I – Obter tempo médio de tramitação dos casos pendentes líquidos de conhecimento para os grupos de competência:

- a) Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos e Juizados Especiais Criminais abaixo de 100 dias;
- b) Varas da Infância e Juventude e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher (apenas as exclusivas de medidas protetivas) abaixo de 150 dias;
- c) Juizados Especiais Fazenda Pública abaixo de 200 dias;
- d) Varas de Família e Registro Civil abaixo de 500 dias;
- e) Varas Cíveis e Acidentes de Trabalho da Capital, Varas Cíveis do Interior e Varas de Competência Geral abaixo de 800 dias;

- f) Varas de Sucessões e Registros Públicos e Varas dos Executivos Fiscais abaixo de 1700 dias;
- g) Demais grupos de competência abaixo de 900 dias.

II – Obter tempo médio de tramitação das ações penais pendentes líquidas para os grupos de competência:

- a) Juizados Especiais Mistos abaixo de 350 dias;
- b) Juizados Especiais Criminais abaixo de 300 dias;
- c) Varas Criminais abaixo de 700 dias;
- d) Demais grupos de competência abaixo de 1.000 dias.

III – Obter tempo médio de tramitação das ações penais de competência do júri para os grupos de competência:

- a) Varas do Tribunal do Júri abaixo de 900 dias;
- b) Demais grupos de competência 1.400 dias.

IV – Obter tempo médio de tramitação das ações penais de violência doméstica e familiar contra a mulher para os grupos de competência:

- a) Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, exceto as varas com competência exclusiva para apreciação de medidas protetivas, abaixo de 300 dias;
- b) Demais grupos de competência abaixo de 400 dias.

V – Obter tempo médio de tramitação das ações penais de feminicídio para os grupos de competência:

- a) Varas do Tribunal do Júri abaixo de 350 dias;
- b) Demais grupos de competência abaixo de 400 dias.

VI – Obter tempo médio para a primeira apreciação da medida protetiva de urgência da Lei Maria da Penha abaixo de 2 dias.

VII – Obter tempo médio de tramitação dos casos pendentes líquidos sobre a judicialização da saúde para os grupos de competência:

- a) Juizados Especiais Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos e Varas de Família e Registro Civil abaixo de 250 dias;
- b) Demais grupos de competência 400 dias.

VIII – Obter tempo médio de tramitação dos processos de apuração de atos infracionais para os grupos de competência:

- a) Varas da Infância e Juventude abaixo de 90 dias;
- b) Demais grupos de competência 150 dias.

IX – Obter percentual de audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade acima de 90%.

X – Atingir 100% de cumprimento dos índices de metas nacionais do CNJ aplicáveis à unidade inspecionada.

XI – Reduzir o percentual de casos pendentes líquidos de conhecimento não julgados antigos, ingressados até o ano de 2023, de acordo com seu grupo de competência, do total de casos pendentes líquidos de conhecimento não julgados para os grupos de competência:

- a) Juizados Especiais Mistos, Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Juizados Especiais Fazenda Pública e Varas da Infância e Juventude igual a 0%;
- b) Varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, Varas de Família e Registro Civil, Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho da Capital, Varas Cíveis Interior, Varas Criminais, Varas Competência Geral, Varas Tribunal do Júri e Varas dos Executivos Fiscais abaixo de 15%;
- c) Varas de Sucessões e Registros Públicos e Varas da Fazenda Pública abaixo de 22%.

XII – Obter percentual de incidentes de progressão de regime vencidos no SEEU abaixo de 0,5%, em relação ao acervo em tramitação da unidade.

XIII – Obter percentual de incidentes de livramento condicional vencidos no SEEU abaixo de 0,5%, em relação ao acervo em tramitação da unidade.

XIV – Obter percentual de incidentes de término de pena vencidos no SEEU abaixo de 0,5%, em relação ao acervo em tramitação da unidade.

XV – Obter percentual de realização de inspeções nos estabelecimentos penais (Res. CNJ nº 47/2007) e nas entidades/programas de medidas socioeducativas (Res. CNJ nº 77/2009) acima de 100%.

XVI – Obter percentual de inconsistências apontadas pelo SEEU em relação ao acervo da unidade abaixo de 2%.

XVII – Realizar a reavaliação das crianças e adolescentes em acolhimento, com ênfase aos acolhidos há mais de 3 (três) meses no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, devendo a reavaliação ser efetuada no intervalo de até 90 (noventa) dias do acolhimento ou da última avaliação, alimentando e atualizando, dentro do referido prazo, o SNA, inclusive no que se refere às decisões de reavaliação dos acolhimentos, de modo a Obter o percentual de 90%.

XVIII – Assegurar celeridade processual aos processos de adoção, bem como às ações de decretação da perda do poder familiar (Lei nº 8.069/1990 e Resolução CNJ nº 289/2019), alcançando taxa de julgamento superior a 80% em relação aos processos de adoção pelo cadastro do SNA que tramitem há 240 dias ou menos e, cumulativamente, taxa superior a 80% de julgamento dos processos de destituição do poder familiar que tramitem há 120 dias ou menos.

XIX – Obter percentual acima de 90% de cadastramento do Grupo Ético-Racial das crianças e dos (as) adolescentes acolhidos (as) há mais de 30 dias.

XX – Obter percentual de IAD acima de 100%.

XXI – Obter percentual de 100% para qualificação de classe e qualificação de assunto, 98% para qualificação de partes do processo, em conformidade com as exigências do DATAJUD/CNJ.

XXII – Alimentar corretamente o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP, mantendo atualizado o relatório de réus presos da unidade.

XXIII – Obter percentual de casos pendentes críticos julgados ou conclusos para sentença sob a responsabilidade do Gabinete em relação ao total de casos pendentes de baixa líquido para os grupos de competência:

- a) Varas de Execução Penal até 0,5%;
- b) Juizados Especiais Criminais até 0,1%;
- c) Demais grupos de competência até 1%.

XXIV – Obter percentual de casos pendentes críticos julgados sob responsabilidade da gerência da unidade judiciária em relação ao total de casos pendentes de baixa líquido para os grupos de competência:

- a) Juizados Especiais Criminais até 0,1%;
- b) Demais grupos de competência até 1%.

XXV – Obter percentual de sentenças homologatórias de acordo em processos de conhecimento não criminais, de acordo com o grupo de competência, em relação ao total de sentenças proferidas em processos de conhecimento não criminais para os grupos de competência:

- a) Varas de Família e Registro Civil a partir de 40%;
- b) Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos, Varas Cíveis Interior, Varas de Competência Geral a partir de 20%;
- c) Varas de Sucessões e Registros Públicos a partir de 25%;
- d) Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho da Capital a partir de 15%;
- e) Juizados Especiais Fazenda Pública, Varas da Fazenda Pública, Varas da Infância e Juventude e Varas dos Executivos Fiscais a partir de 5%.

XXVI – Obter percentual de sentenças homologatórias de acordo de execução extrajudicial não fiscal, de acordo com o grupo de competência, em relação ao total de sentenças proferidas em execução de título extrajudicial não fiscal para os grupos de competência:

- a) Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos, Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho da Capital, Varas Cíveis Interior, Varas de Competência Geral, Varas de Família e Registro Civil a partir de 45%;
- b) Juizados Especiais Fazenda Pública e Varas da Fazenda Pública a partir de 30%.

XXVII – Obter percentual de sentenças homologatórias de acordo de execução extrajudicial fiscal a partir de 1,5%, em relação ao total de sentenças proferidas em execução de título extrajudicial fiscal.

XXVIII – Obter percentual de sentenças de execução judicial ou cumprimento de sentença homologatórias de acordo, conforme o grupo de competência, em relação ao total de sentenças proferidas em execução de título judicial ou cumprimento de sentença para os grupos de competências:

- a) Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Mistos, Varas Cíveis e de Acidentes do Trabalho da Capital, Varas Cíveis Interior, Varas de Competência Geral, Varas de Família e Registro Civil, Juizados Especiais Fazenda Pública e Varas da Fazenda Pública a partir de 20%;
- b) Varas da Infância e Juventude e Varas de Sucessões e Registros Públicos a partir de 5%.

XXIX - Obter percentual de sentenças homologatórias de acordo em ações de judicialização da saúde pública a partir de 4%, em relação ao total de sentenças proferidas em ações de judicialização da saúde pública.

XXX - Obter percentual de sentenças homologatórias de acordo em ações de judicialização da saúde suplementar a partir de 5%, em relação ao total de sentenças proferidas em ações de judicialização da saúde suplementar.

Parágrafo único. Além dos indicadores relacionados neste artigo, as inspeções terão como objetivos os indicados pelo Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020.

Art. 4º Os trabalhos previstos nesta Portaria serão coordenados pelo(a) Juiz(iza) Corregedor(a) Auxiliar, conforme a respectiva área de atuação correicional.

§ 1º A Auditoria de Inspeção disponibilizará Relatório Inicial no prazo de até 10 (dez) dias, contado do início da inspeção, contendo os dados atualizados da unidade inspecionada e os achados de auditoria verificados presencialmente durante o período da inspeção.

§ 2º A Auditoria de Inspeção emitirá o Relatório Final no prazo de até 10 (dez) dias, contado da conclusão da inspeção.

Parágrafo único. O Relatório Final deverá conter um plano de ações para as unidades que não atingirem as metas estipuladas, cuja execução será acompanhada pela CGJ mediante procedimento específico.

Art. 5º A chefe da Auditoria de Inspeção definirá as equipes de inspeção, compostas por auditores(as) da Corregedoria Geral, podendo convocar servidores(as) lotados(as) na CGJ para auxiliá-los(as), se necessário.

Art. 6º Durante a realização das inspeções, não haverá suspensão do atendimento presencial ou remoto aos(às) usuários(as) externos(as) do Tribunal de Justiça, nem dos prazos processuais, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 7º As inspeções ocorrerão durante o expediente regular da unidade judiciária.

§ 1º Cada unidade deverá indicar, no mínimo, um(a) servidor(a) como ponto focal para atendimento à equipe da Auditoria de Inspeção, informando nome, telefone de contato e e-mail funcional.

§ 2º Será encaminhado ao e-mail funcional indicado pela unidade, um formulário para coleta de informações solicitadas pelo [Provimento nº 156, de 4 de novembro de 2023](#), por meio da ferramenta Microsoft Forms, devendo ser obrigatoriamente preenchido e enviado pela unidade até 10 (dez) dias após o seu recebimento.

Art. 8º A Assessoria de Tecnologia da Informação da CGJ fornecerá o suporte técnico necessário para garantir o acesso dos(as) auditores(as) de inspeção aos sistemas da unidade inspecionada, assegurando a plena e ininterrupta execução dos trabalhos.

Art. 9º As reuniões com as unidades inspecionadas ocorrerão presencialmente, mediante convocação prévia e organização da Corregedoria Auxiliar da respectiva entrância, conforme o calendário de inspeções constante no Anexo Único.

Art. 10. O(A) juiz(iza) corregedor(a) auxiliar será responsável por solucionar eventuais dúvidas que surgirem durante as inspeções, dentro de sua esfera de competência.

Art. 11. As inspeções presenciais e remotas deverão observar as diretrizes estabelecidas no Provimento CNJ nº 156/2023 e no Provimento CGJ/PE nº 11/2022.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2026.

Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção

Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES ORDINÁRIAS 1ª ENTRÂNCIA

COMARCAS PANELOS / CUIRA / LAGOA DOS GATOS	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Panelas	03/02/2026 a 06/02/2026
Vara Única da Comarca de Cupira	03/02/2026 a 06/02/2026
Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos	03/02/2026 a 06/02/2026
COMARCAS JOÃO ALFREDO / PASSIRA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de João Alfredo	09/02/2026 a 13/02/2026
Vara Única da Comarca de Passira	09/02/2026 a 13/02/2026
COMARCAS BELÉM DE SÃO FRANCISCO / CABROBÓ	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Belém de São Francisco	23/02/2026 a 27/02/2026
1ª Vara da Comarca de Cabrobó	23/02/2026 a 27/02/2026
2ª Vara da Comarca de Cabrobó	23/02/2026 a 27/02/2026
COMARCAS LAGOA DE ITAENGA / FEIRA NOVA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga	02/03/2026 a 05/03/2026
Vara Única da Comarca de Feira Nova	02/03/2026 a 05/03/2026
COMARCA OURICURI	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri	09/03/2026 a 13/03/2026
2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri	09/03/2026 a 13/03/2026
Vara Criminal da Comarca de Ouricuri	09/03/2026 a 13/03/2026
COMARCAS AGRESTINA / ALTINHO	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Agrestina	16/03/2026 a 20/03/2026
Vara Única da Comarca de Altinho	16/03/2026 a 20/03/2026
COMARCAS VENTUROSA / ALAGOINHA / PEDRA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Venturosa	23/03/2026 a 27/03/2026
Vara Única da Comarca de Alagoinha	23/03/2026 a 27/03/2026
Vara Única da Comarca de Pedra	23/03/2026 a 27/03/2026
COMARCA TRACUNHAÉM	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Tracunhaém	30/03/2026 a 31/03/2026
COMARCA ITAPISSUMA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Itapissuma	31/03/2026 a 01/04/2026
COMARCA ARARIPINA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara Cível da Comarca de Araripina	06/04/2026 a 10/04/2026
2ª Vara Cível da Comarca de Araripina	06/04/2026 a 10/04/2026
Vara Criminal da Comarca de Araripina	06/04/2026 a 10/04/2026
COMARCAS IATI / AGUAS BELAS	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Iati	13/04/2026 a 17/04/2026
Vara Única da Comarca de Aguas Belas	13/04/2026 a 17/04/2026
COMARCAS ALIANÇA / ITAMBÉ	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Aliança	22/04/2026 a 24/04/2026

Vara Única da Comarca de Itambé	22/04/2026 a 24/04/2026
COMARCAS MACAPARANA / VICÊNCIA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Macaparana	27/04/2026 a 30/04/2026
Vara Única da Comarca de Vicência	27/04/2026 a 30/04/2026
COMARCAS IPUBI / EXU	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Ipubi	04/05/2026 a 08/05/2026
Vara Única da Comarca de Exu	04/05/2026 a 08/05/2026
COMARCAS AMARAJI / CORTÊS	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Amaraji	11/05/2026 a 15/05/2026
Vara Única da Comarca de Cortês	11/05/2026 a 15/05/2026
COMARCAS MARAIAL / QUIPAPÁ	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Maraial	18/05/2026 a 22/05/2026
Vara Única da Comarca de Quipapá	18/05/2026 a 22/05/2026
COMARCAS JUPI / SÃO BENTO DO UNA	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Jupi	25/05/2026 a 29/05/2026
1ª Vara da Comarca de São Bento do Una	25/05/2026 a 29/05/2026
2ª Vara da Comarca de São Bento do Una	25/05/2026 a 29/05/2026
COMARCAS PETROLÂNDIA / FLORESTA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Vara da Comarca de Petrolândia	01/06/2026 a 05/06/2026
2ª Vara da Comarca de Petrolândia	01/06/2026 a 05/06/2026
Vara Única da Comarca de Floresta	01/06/2026 a 05/06/2026
COMARCAS JUREMA / CANHOTINHO	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Jurema	08/06/2026 a 12/06/2026
Vara Única da Comarca de Canhotinho	08/06/2026 a 12/06/2026
COMARCAS RIBEIRÃO / TAMANDARÉ	
Unidade Judiciária	Período
Vara Única da Comarca de Ribeirão	15/06/2025 a 19/06/2026
Vara Única da Comarca de Tamandaré	15/06/2025 a 19/06/2026

**CALENÁRIO DAS INSPEÇÕES ORDINÁRIAS DA
2ª ENTRÂNCIA E DA 3ª ENTRÂNCIA DO INTERIOR**

COMARCA CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	03/02/2026 a 06/02/2026
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	03/02/2026 a 06/02/2026
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	03/02/2026 a 06/02/2026
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	03/02/2026 a 06/02/2026
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	03/02/2026 a 06/02/2026
VARA REGIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E IPOJUCA	03/02/2026 a 06/02/2026
COMARCA PETROLINA	
Unidade Judiciária	Período
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	02/02/2026 a 04/02/2026
COMARCA CARUARU	
Unidade Judiciária	Período
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	05/02/2026 a 06/02/2026
COMARCA OLINDA	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
6ª Vara Cível da Comarca de Olinda	09/02/2026 a 13/02/2026
VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE OLINDA	09/02/2026 a 13/02/2026
COMARCA IPOJUCA	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	23/02/2026 a 27/02/2026
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA	23/02/2026 a 27/02/2026
COMARCA GRAVATÁ	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	23/02/2026 a 27/02/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	23/02/2026 a 27/02/2026
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	23/02/2026 a 27/02/2026
COMARCA PETROLINA	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	03/03/2026 a 05/03/2026
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	03/03/2026 a 05/03/2026
2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PETROLINA	03/03/2026 a 05/03/2026
COMARCA JABOATÃO DOS GUARARAPES	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
4ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
8ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	09/03/2026 a 13/03/2026
VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	09/03/2026 a 13/03/2026
COMARCAS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO / ESCADA	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	23/03/2026 a 27/03/2026
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	23/03/2026 a 27/03/2026
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	23/03/2026 a 27/03/2026
1ª VARA DA COMARCA DE ESCADA	23/03/2026 a 27/03/2026
COMARCA SURUBIM	
Unidade Judiciária	Período
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	30/03/2026 a 01/04/2026
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	30/03/2026 a 01/04/2026
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SURUBIM	30/03/2026 a 01/04/2026
COMARCA CARUARU	
Unidade Judiciária	Período
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026

VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 a 10/04/2026
COMARCA SERRA TALHADA	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	13/04/2026 a 17/04/2026
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO - SERRA TALHADA	13/04/2026 a 17/04/2026
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	13/04/2026 a 17/04/2026
COMARCA CAMARAGIBE	
Unidade Judiciária	Período
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	22/04/2026 a 24/04/2026
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	22/04/2026 a 24/04/2026
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	22/04/2026 a 24/04/2026
COMARCA BARREIROS / PALMARES	
Unidade Judiciária	Período
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	27/04/2026 a 30/04/2026
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES	27/04/2026 a 30/04/2026
COMARCA PAULISTA	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	04/05/2026 a 08/05/2026
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	04/05/2026 a 08/05/2026
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	04/05/2026 a 08/05/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	04/05/2026 a 08/05/2026
1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PAULISTA	04/05/2026 a 08/05/2026
6ª Vara Cível da Comarca de Paulista	04/05/2026 a 08/05/2026
2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PAULISTA	04/05/2026 a 08/05/2026
COMARCA NAZARÉ DA MATA / TIMBAUBA	
Unidade Judiciária	Período
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	11/05/2026 a 15/05/2026
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAUBA	11/05/2026 a 15/05/2026
COMARCA GARANHUNS	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	18/05/2026 a 22/05/2026
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS	18/05/2026 a 22/05/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	18/05/2026 a 22/05/2026
2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS	18/05/2026 a 22/05/2026
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	18/05/2026 a 22/05/2026
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	18/05/2026 a 22/05/2026
COMARCA IGARASSU	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	25/05/2026 a 27/05/2026
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGARASSU	25/05/2026 a 27/05/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	25/05/2026 a 27/05/2026
COMARCA SÃO LOURENÇO DA MATA	
Unidade Judiciária	Período
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	28/05/2026 a 29/05/2026
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	28/05/2026 a 29/05/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	28/05/2026 a 29/05/2026
COMARCA BONITO / BEZERROS	
Unidade Judiciária	Período
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	01/06/2026 a 05/06/2026
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	01/06/2026 a 05/06/2026
COMARCA PESQUEIRA / BELO JARDIM	
Unidade Judiciária	Período
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PESQUEIRA	08/06/2026 a 12/06/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	08/06/2026 a 12/06/2026
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	08/06/2026 a 12/06/2026
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO JARDIM	08/06/2026 a 12/06/2026
COMARCA PAUDALHO / CARPINA	
Unidade Judiciária	Período
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	15/06/2026 a 19/06/2026
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	15/06/2026 a 19/06/2026
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARPINA	15/06/2026 a 19/06/2026

CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES ORDINÁRIAS DA 3ª ENTRÂNCIA – CAPITAL

Unidade Judiciária	Período	
2ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DA CAPITAL	03/02/2026 04/02/2026	a
4ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	03/02/2026 04/02/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
2ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	05/02/2026 06/02/2026	a
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	05/02/2026 06/02/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	10/02/2026 11/02/2026	a
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	10/02/2026 11/02/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
5ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	12/02/2026 13/02/2026	a
3ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	12/02/2026 13/02/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
1ª VARA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL	24/02/2026 25/02/2026	a
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	24/02/2026 25/02/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	26/02/2026 27/02/2026	a
VARA DA JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL	26/02/2026 27/02/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	03/03/2026 04/03/2026	a
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	03/03/2026 04/03/2026	a
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	03/03/2026 04/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	05/03/2026 06/03/2026	a
1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	05/03/2026 06/03/2026	a
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	05/03/2026 06/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	10/03/2026 11/03/2026	a
4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	10/03/2026 11/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	12/03/2026 13/03/2026	a
2ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA CAPITAL	12/03/2026 13/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	17/03/2026 18/03/2026	a
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	17/03/2026 18/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	19/03/2026 20/03/2026	a
18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	19/03/2026 20/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	24/03/2026 25/03/2026	a

3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL	24/03/2026 25/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA CAPITAL	26/03/2026 27/03/2026	a
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	26/03/2026 27/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	31/03/2026 01/03/2026	a
4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	31/03/2026 01/03/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	07/04/2026 08/04/2026	a
23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	07/04/2026 08/04/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	09/04/2026 10/04/2026	a
23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	09/04/2026 10/04/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	14/04/2026 15/04/2026	a
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	14/04/2026 15/04/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	16/04/2026 17/04/2026	a
5ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	16/04/2026 17/04/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
1ª VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DA CAPITAL	23/04/2026 24/04/2026	a
21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	23/04/2026 24/04/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	27/04/2026 28/04/2026	a
2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	27/04/2026 28/04/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	29/04/2026 30/04/2026	a
15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	29/04/2026 30/04/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	05/05/2026 06/05/2026	a
12ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	05/05/2026 06/05/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	07/05/2026 08/05/2026	a
3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	07/05/2026 08/05/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
7ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	12/05/2026 13/05/2026	a
27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	12/05/2026 13/05/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	14/05/2026 15/05/2026	a
13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	14/05/2026 15/05/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	19/05/2026 20/05/2026	a
1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	19/05/2026 20/05/2026	a

Unidade Judiciária	Período	
3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	21/05/2026 22/05/2026	a
6ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	21/05/2026 22/05/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	26/05/2026 27/05/2026	a
DISTRITO ESTADUAL DO ARQUIPÉLAGO FERNANDO DE NORONHA	26/05/2026 27/05/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	28/05/2026 29/05/2026	a
29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	28/05/2026 29/05/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
15ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	02/06/2026 03/06/2026	a
6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	02/06/2026 03/06/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	04/06/2026 05/06/2026	a
30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	04/06/2026 05/06/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
9ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	09/06/2026 10/06/2026	a
33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	09/06/2026 10/06/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	11/06/2026 12/06/2026	a
8ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	11/06/2026 12/06/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
3ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	16/06/2026 17/06/2026	a
18ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	16/06/2026 17/06/2026	a
Unidade Judiciária	Período	
2ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	18/06/2026 19/06/2026	a
1ª VARA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	18/06/2026 19/06/2026	a

INSPEÇÃO ORDINÁRIA DOS JUIZADOS

COMARCA RECIFE		
Unidade Judiciária	Período	
3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	11/02/2026 12/02/2026	a
COMARCA PAULISTA		
Unidade Judiciária	Período	
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PAULISTA	10/02/2026 11/02/2026	a
COMARCA CAMARAGIBE		
Unidade Judiciária	Período	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CAMARAGIBE	24/02/2026 25/02/2026	a
COMARCA RECIFE		
Unidade Judiciária	Período	
4º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	03/03/2026 04/03/2026	a
COMARCA RECIFE		
Unidade Judiciária	Período	

1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	10/03/2026 11/03/2026	a
COMARCA RECIFE		
Unidade Judiciária	Período	
2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	24/03/2026 25/03/2026	a
COMARCA CARUARU		
Unidade Judiciária	Período	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU	06/04/2026 10/04/2026	a
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARUARU	06/04/2026 10/04/2026	a
COMARCA RECIFE		
Unidade Judiciária	Período	
21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	07/04/2026 08/04/2026	a
11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	07/04/2026 08/04/2026	a
COMARCA GARANHUNS		
Unidade Judiciária	Período	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GARANHUNS	22/04/2026 24/04/2026	a
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS	22/04/2026 24/04/2026	a
COMARCA PAULISTA		
Unidade Judiciária	Período	
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PAULISTA	23/04/2026 24/04/2026	a
COMARCA RECIFE		
Unidade Judiciária	Período	
23º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	28/04/2026 29/04/2026	a
COMARCA JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Unidade Judiciária	Período	
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	05/05/2026 06/05/2026	a
4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	05/05/2026 06/05/2026	a
COMARCA GRAVATÁ		
Unidade Judiciária	Período	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	12/05/2026 13/05/2026	a
COMARCA OLINDA		
Unidade Judiciária	Período	
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA	19/05/2026 20/05/2026	a
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE OLINDA	19/05/2026 20/05/2026	a
COMARCA PETROLINA		
Unidade Judiciária	Período	
1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina	01/06/2026 05/06/2025	a
2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina	01/06/2026 05/06/2025	a
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina	01/06/2026 05/06/2025	a
Juizado Especial Criminal de Petrolina	01/06/2026 05/06/2025	a
COMARCA RECIFE		
Unidade Judiciária	Período	
4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	09/06/2026 10/06/2026	a
25º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	09/06/2026 10/06/2026	a
COMARCA RECIFE		
Unidade Judiciária	Período	
5º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	16/06/2026 17/06/2026	a

INSPEÇÃO ORDINÁRIA DIRETORIAS

Unidade Judiciária	Período
Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior (DCMI)	09/03/2026 a 13/03/2026

Processo nº 0000947-18.2024.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)

PROCESSANTE: (...)

PROCESSADO: (...)

Advogado(s) do reclamado: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR, OAB PE 21087, LUCIA HELENA FIGUEIREDO GAMA DIAS SILVA, OAB PE 55201, SIBELE ALMEIDA CAVALCANTI, OAB PE 28483

DECISÃO

Trata-se de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** instaurado em face do servidor (...), técnico judiciário, matrícula nº (...), para apurar suposto descumprimento do dever funcional de *assiduidade* (art. 193, I, da Lei nº 6.123/68).

A presente investigação foi instaurada a partir de expediente encaminhado a este Órgão Censor pelo Juiz (...), pelo qual informa que o servidor indiciado teve seu pedido de teletrabalho integral indeferido e que, mesmo após a sua notificação para retorno ao expediente presencial, em 02.09.2024, este não se apresentou no setor.

Após a mencionada data, conforme registrado nos autos, o indiciado continuou sem comparecer à unidade, sendo apontadas como faltas injustificadas ao serviço presencial as ausências ocorridas entre **2 e 6 de setembro de 2024**, bem como **a partir de 09 de outubro de 2024**.

Notificado, o servidor apresentou defesa (ID 5163969), na qual alega que: **(i)** em 2019 ficou internado em UTI por 15 dias em razão de sérios problemas de saúde e, desde então, além das questões de ordem física, passou a apresentar problemas psicológicos; **(ii)** em razão dessas questões de saúde, vem desempenhando suas atividades de forma remota desde fevereiro de 2021; **(iii)** a fim de regularizar sua situação, *“solicitou a formalização/regularização no Teletrabalho (INTEGRAL) na (...)”*; **(iv)** a Presidência deste Tribunal indeferiu o requerimento formulado, sendo determinado o retorno dele – servidor – ao trabalho na modalidade presencial; **(v)** por motivos de saúde *“não tem condições de laborar presencialmente por tempo indeterminado, conforme Declaração Médica acostada à presente Defesa”*; **(vi)** é acometido por problemas de *“depressão e agorafobia, condições que dificultam significativamente o seu deslocamento”*; **(vii)** ele – servidor – está *“trabalhando de forma competente e satisfatória no trabalho remoto, cumprindo devidamente as metas estabelecidas”*; **(viii)** *“é um excelente profissional, com bom desempenho e produtividade, cumpridor de seus prazos”*; **(ix)** não existe justificativa para negativa do requerimento de teletrabalho formulado, de modo que *“requer seja deferido o pedido para que o Servidor continue laborando remotamente”*; **(x)** por fim, requereu a reconsideração da decisão da junta médica, com o objetivo de que a perícia fosse realizada na cidade de (...).

Foi juntado aos autos expediente encaminhado pela Junta Médica deste Tribunal, informando que o pedido de realização da perícia em (...), formulado pelo servidor, foi indeferido, razão pela qual a avaliação presencial foi mantida para o dia 18 de novembro de 2024, na cidade do (...). O servidor, contudo, não compareceu ao local na data agendada (ID 5223254).

Realizou-se audiência de instrução, na qual foi colhido o depoimento do servidor indiciado (ID 5677414).

O servidor apresentou alegações finais sob o ID 5706258, reiterando que, em razão das condições de saúde apontadas, não possui condições de exercer suas atividades de forma presencial.

Após, a comissão processante, então presidida pela Juíza Corregedora Auxiliar da Capital, **Dra. Roberta Viana Jardim**, apresentou parecer (Id 5779211), opinando pelo arquivamento do feito, sob o fundamento de que não foram verificados indícios de violação do dever funcional de assiduidade pelo servidor, ante a *“ausência de demonstração do elemento subjetivo na conduta”*, sugerindo, ainda, a realização de perícia médica, para que seja verificada a *“real capacidade laborativa do servidor”*.

Diante das questões suscitadas no presente caso, sobretudo a condição de saúde do servidor, este Órgão Censor proferiu decisão, convertendo o feito em diligência e determinando a realização de perícia médica no indiciado, a fim de que fosse verificada *“a real extensão dos problemas alegados e sua efetiva capacidade laboral”* (Id 6491015).

Foram juntadas aos autos informações encaminhadas pela Junta Médica Oficial deste Tribunal (ID 6730893).

A Corregedoria Auxiliar da Capital apresentou parecer complementar (Id 6826171), ratificando o entendimento exposto no parecer anterior (Id 5779211), de modo a opinar pelo arquivamento do feito, ao entendimento de que *“não restou configurada, de forma inequívoca, a infração*